



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.138/2002 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ 2.248.850,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento em vigor:

Gabinete do Prefeito	
0201 0412202082002 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 6.550,00
Secretaria Municipal de Governo	
0301 0412202082003 319011 – Pessoal Civil.....	R\$ 71.500,00
0301 0412202082003 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 20.100,00
Procuradoria Geral do Município	
0401 0309104022003 319011 – Pessoal Civil.....	R\$ 27.800,00
0401 0309104022003 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 7.600,00
Secretaria Municipal de Administração	
0601 0412202082003 319011 – Pessoal Civil.....	R\$ 130.900,00
0601 0412202082003 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 42.100,00
Secretaria Municipal de Finanças	
0701 0412307022003 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 26.550,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
0801 0412202082003 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.250,00
Secretaria Municipal de Educação	
0901 1236109182010 319011 – Pessoal Civil.....	R\$ 205.000,00
0901 1236109182010 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 60.700,00
Creches Municipais	
0903 1236509202025 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 21.800,00
Conservatório	
0904 1339209212003 319011 – Pessoal Civil.....	R\$ 11.700,00
0904 1339209212003 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.800,00
F.M.D.E.F.V.M.	
0905 1236109182010 319011 – Pessoal Civil.....	R\$ 12.100,00
0905 1236109182010 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 12.200,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
1001 1339209212003 319011 – Pessoal Civil.....	R\$ 9.200,00
Sector de Turismo	
1002 2369510052003 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	
1101 1236611052003 319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 24.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

1201 1030212172001 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 491.000,00
1201 1030212172003 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 113.200,00

Fundo Municipal de Saúde

1202 1030112172088 339039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 110.000,00

Secretaria Municipal de Promoção Social

1301 0824413102003 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Idosos

1401 0824313102003 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dep.

1501 1648215132003 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 290.200,00
1501 1648215131015 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.300,00

Setor de Limpeza Pública

1503 1845215132003 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.200,00

Setor de Cemitério

1504 1545215132003 319011 – Pessoal Civil.....R\$ 1.400,00

Setor de Parques e Jardins

1505 1545215132003 319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

Recursos Sup. P/ Secretaria Municipal de Finanças

1601 0412302082019 339039 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$2.248.850,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de outubro de 2002.


- JOÃO CARLOS SUNDFELD -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
laza/.